

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

### 1. Dados da Reunião

<b>Data:</b>	30/08/2021	<b>Início:</b>	16:00	<b>Término:</b>	17:00	<b>Local:</b>	Telepresencial – Zoom Meetings
<b>Objetivo:</b>	Reunião ordinária mensal para apreciação de temas diversos.						

### 2. Participantes

Nome	Identificação
Leonardo da Silveira Pacheco	Desembargador do Trabalho
Filipe Ribeiro Alves Passos	Juiz Titular de 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Cláudia Maria Lima de Figueiredo	Assessora do Gabinete do Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco
Vania Abreu de Oliveira	Diretora da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rogério Silva Carneiro	Assessor de Sistemas Judiciários de 2º Grau
Vinicius Pacheco	Chefe da Seção de Administração e Análise de Dados
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Servidor lotado no Gabinete da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Daniel de Faria Simões	Servidor lotado no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários e de Sistemas Judiciários de 1º Grau

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

### 3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador do Trabalho Leonardo Pacheco, Coordenador do Comitê, iniciou a reunião e, imediatamente, recebeu informação acerca da impossibilidade de comparecimento dos servidores Gustavo Galluzzi Nunes Santos e Miriam Amalia Losantos Oliveira, por necessidade de serviço e licença médica, respectivamente. Passou, então, à apreciação dos temas incluídos em pauta, conforme segue:

#### 1. Implantação da versão 2.7 do Extrator de Dados do PJe para o e-Gestão

##### 1.1. Contextualização do tema

O TST e o CSJT disponibilizaram recentemente a versão 2.7 do Extrator de dados do PJe para o e-Gestão, cabendo aos Tribunais colocá-la em produção o mais breve possível. Diversas são as correções implementadas, conforme detalhado na issue EG-3913 do sistema de demandas JIRA do TST, merecendo destaque os seguintes aspectos:

- Inclusão do movimento 11796-Declaração de competência em conflito, nos Itens 2.195/92.195, 2.192/92.192, 2.151/92.151, 2.230/92.230;
- Inclusão do movimento Revogada a suspensão ou o sobrestamento do processo afetado por recurso de revista repetitivo em itens de suspensão;
- Correção da falha “apenas a primeira decisão proferida está sendo apurada no 2º Grau”;
- Atualização negocial e correção de falha de apuração dos itens 90093/90094/90095/90096/90442/90443, relativos às execuções extintas ;
- Consolidação de itens de pagamento e arrecadação com a Classe Processual ;
- Correção de falha nas Cartas Precatórias pendentes de baixa;
- Tutelas Provisórias Pendentes – Correção de erro na verificação de incidentes prejudicados;
- Correção de defeito em Itens relativos ao Recebimento para novo julgamento associados aos itens de Distribuição;
- Desativação da classe 12136-Pedido de Mediação Pré-Processual;
- Correção de apuração indevida de classe não considerada no conhecimento;
- Correção de defeito em Acordos homologados em processos remetidos para os CEJUSCs de 2º Grau;
- Inclusão da classe 156 - Cumprimento de Sentença para os itens da Fase de Liquidação;
- Itens 90.446 e 90.447, que são pendências complementares, correção da contabilizando indevidamente dos mesmos processos nos dois itens;
- Item 90319 correção da apuração múltipla de processos;
- Criação dos Itens 2.463/92.463; e
- Inclusão dos valores de complementos 7446-Liminar e 7590-da necessidade de suspensão ou sobrestamento do processo, nos Itens 92.145, 92.147, 92.150, 92.151, 92.159, 92.431, 92.160, 92.432, 92.425, 92.230.

Diante do exposto, torna-se importante discutir os aspectos técnicos envolvidos para planejar o período de implantação da nova versão.

##### 1.2. Debates e deliberações

Informou-se que a implantação da nova versão do Extrator não possui relação ou interferência na recente alteração regimental ocorrida no TRT/RJ (prazos dos relatores), sendo que a adaptação da apuração dos dados aos novos parâmetros regimentais pode ocorrer sob qualquer versão do Extrator; e, para

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

colocar em produção a nova versão, é necessário realizar rigoroso procedimento técnico de teste e de homologação no âmbito da TI, sendo interessante, portanto, que a remessa mensal de agosto/2021 seja gerada ainda sob a versão 2.6.1, o que foi acatado pelo Comitê, devendo a SECAAD, em seguida, iniciar a implementação da nova versão. **(Responsáveis: Vinicius - SECAAD - implementará a nova versão.)**

### **2. Reprocessamento das remessas mensais de 2021 sob a versão 2.7 do Extrator de Dados do PJe para o e-Gestão**

#### **2.1. Contextualização do tema**

O tema foi debatido na reunião de 26/07/2021, tendo como contextualização o que segue:

*As retransmissões de dados mensais do e-Gestão do exercício de 2021 podem ocorrer até 1º.3.2022, conforme normatização da CGJT, contudo, por conta de aspectos internos de correção de dados que impactam outras ações, como, por exemplo, cálculo de metas nacionais, cálculo de indicadores do Justiça em Números e publicações no portal institucional; e aspectos externos, como, por exemplo, novas versões dos extratores nacionais do PJe, os Tribunais podem realizar correções a qualquer momento.*

*Nas retransmissões, é possível adoção de 3 abordagens:*

- 1) Reprocessar completamente os dados do PJe, do SAPWEB ou de ambos, o que geraria necessidade de realizar os procedimentos completos de validação novamente para posteriormente enviar o novo lote ao TST.*
- 2) Copiar os dados atualmente disponibilizados aos TST, realizar os ajustes pontuais manualmente e enviar o novo lote. Nesse cenário não há necessidade de reprocessamento de dados e de procedimentos de validação.*
- 3) Abordagem mista das soluções anteriores, sendo reprocessados os dados para utilização de determinados itens no procedimento de ajuste com base em cópia da remessa já existente no TST. Esse cenário demanda reprocessamento dos dados, ao menos parcialmente (sistema/instância), assim como validação para os novos itens.*

*Necessário observar que os ajustes sistêmicos dependem de reprocessamento de dados e os mais pontuais podem ser realizados manualmente.*

*Importante registrar também que a CGJT concluiu a homologação da versão 2.7 do Extrator de dados do PJe x e-Gestão, sendo que, por ser satélite do PJe, a liberação da versão para implantação pelos Tribunais está dependendo de mera ação operacional do CSJT.*

*Acerca do Justiça em Números do CNJ / Módulo de Produtividade, enquanto o DataJud não vigorar plenamente, o TRT/RJ continuará utilizando o e-Gestão como fonte de dados, sendo que os dados semestrais devem ser informados até 31.8.2021, com possibilidade de correção somente no início de 2022.*

Todos os ajustes passíveis de realização manual já foram realizados pelo CGReG em agosto/2021. Contudo, dois grupos de ajustes dependem de reprocessamento de remessas de dados, por outro lado, independem da versão do Extrator (correção dos itens de processos julgados em sessão no 2º grau e disponibilização de dados de Precatórios/RPVs).

#### **2.2. Debates e deliberações**

Ponderou-se que o ideal seria manter os dados de 2021 sob uma única versão do Extrator de dados do PJe, por outro lado, o procedimento demandaria

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

nova realização de todos os procedimentos de remessas mensais, inclusive pré-validações, o que seria bastante custoso. Assim, objetivando evitar retrabalhos desnecessários e alterações em dados já utilizados institucionalmente, optou-se em reprocessar as remessas de janeiro/2021 a agosto/2021 sob qualquer versão do Extrator para corrigir exclusivamente os dados de processos julgados em sessão no 2º grau e disponibilização de dados de Precatórios/RPVs, ou seja, adoção da abordagem “3” de reenvio de remessas. **(Responsáveis: Vinicius - SECAAD - gerará os novos dados e Bruno - CGReG - analisará os itens impactados para posterior reenvio.)**

### **3. Implantação do Extrator de dados do GPREC**

#### **3.1. Contextualização do tema**

O GPREC foi instalado no início de 2021 no TRT/RJ, contudo, devido às incertezas que envolviam a migração de processos do SAPWEB/PJe para o novo sistema; os cadastros de informações atrasadas por parte da área de precatório; e a própria ferramenta de Extração de dados, optou-se por suspender a disponibilização dos dados de RPVs e Precatórios no e-Gestão, o que foi ratificado pela Presidência.

Nacionalmente, tramitou informação de que o CSJT e TST estão trabalhando em nova versão do GPREC que teria relação mais próxima com o PJe e permitiria a geração de dados mais fidedignos para o e-Gestão e sistemas do CNJ. Contudo, o tema não avançou e possivelmente não estará pronto em período que permita retransmissão de dados de 2021.

Em breve, serão iniciados os procedimentos da correção ordinária da CGJT no âmbito do TRT/RJ, sendo que os dados de Precatórios e RPVs tem sido foco do Ministro Corregedor-Geral, ou seja, os dados estando ou não no e-Gestão possivelmente serão demandados à instituição.

Realizou-se reunião negocial com a área de Precatórios/RPVs, sendo constatado que as informações do GPREC já estão ajustadas à realidade dos novos cadastros de 2021, contudo, resta validar diversos dados de migração de processos.

#### **3.2. Debates e deliberações**

Para gerar os dados de 2021, ponderou-se que o ideal seria aguardar a finalização das validações dos cadastros de migração pela área de precatório e a disponibilização de versões melhoradas pela CGJT. Contudo, diante da completa falta de dados das incertezas envolvidas, optou-se iniciar a implantação do Extrator de dados do GPREC, devendo após homologação prévia, serem enviados todos os dados de 2021 no e-Gestão. Observou-se, ainda, que para o 1º grau, possivelmente, será necessário juntar os dados de RPVs do GPREC com os do SAPWEB; enquanto no 2º grau prevalecerão apenas dados do GPREC. **(Responsáveis: Vinicius - SECAAD – implantará versão e disponibilizará dados; e Bruno - CGReG - analisará dados gerados.)**

### **4. Acompanhamento de ações deliberadas anteriormente**

**4.1. Retransmissões de 2021, deliberadas em julho/2021:** todos os ajustes manuais possíveis foram realizados ao longo de agosto/2021.

**4.2. Alteração dos prazos dos magistrados (Emenda Regimental nº 33/2021):** o Tribunal Pleno alterou o regimento interno para que os prazos dos relatores sejam contados em dias corridos ao invés de úteis. Também foram alterados os tamanhos de prazos (quantidade de dias); assim como foi inserida vigência da emenda para os processos distribuídos após a sua publicação. Como nem todas as novas previsões são tecnicamente viáveis no e-Gestão, o CGReG oficiou a Presidência, sugerindo relativizações/generalizações do Regimento Interno para fins do e-Gestão; e que as alterações passem a vigorar nos

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

dados em novembro/2021, o que foi acatado.

**4.3. Atualização dos procedimentos de expurgos de atrasos no e-Gestão:** o CGReG alterou os procedimentos de expurgos de atrasos de 2º grau, que não são mais realizados de ofício; no 1º grau estavam mantidos os procedimentos anteriores. Assim, a Presidência e a Corregedoria Regional foram oficiadas para anuência dos atuais procedimentos, o que foi ratificado recentemente.

**4.4. Manutenção da suspensão dos prazos processuais de autos físicos:** informou-se que em 31.8.2021 restaria encerrada a suspensão de prazos, em autos físicos, para os magistrados prolatarem sentença ou restituírem processos. Após os debates, levando em consideração a continuidade dos impactos da COVID-19 na prestação jurisdicional presencial, foi deliberada a prorrogação do término da suspensão dos prazos na contabilização no e-Gestão, pelo menos até 30.9.2021. **(Responsável: SECAAD)**

Finalizados os debates e as deliberações, o Desembargador Leonardo Pacheco agendou a próxima reunião ordinária do CGReG para 27.9.2021, 16h, e encerrou a reunião telepresencial.

**Registro feito por:**